

GALAPAGOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 38.293.897/0001-61

Código ISIN: BRGCRICTF008

Código de Negociação na B3: GCRI11

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora (“**Administrador**”) do **GALAPAGOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 38.293.897/0001-61 (“**Fundo**”), vem, por meio da presente, comunicar aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral, o encerramento, nesta data, da oferta pública da 1ª (primeira) emissão de cotas do Fundo (“**Cotas**”), com esforços restritos de colocação, de até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), correspondente a até 600.000 (seiscentas mil) Cotas (“**Montante da Emissão**”), pelo preço de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota subscrita, já incluso o custo unitário de distribuição (“**Preço de Emissão**”), observado o montante mínimo de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) (“**Distribuição Parcial**”) e podendo ser acrescido em até 67% (sessenta e sete por cento), conforme o caso, mediante a emissão do lote adicional (“**Lote Adicional**”), realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, (“**Instrução CVM 476**” e “**Oferta Restrita**”, respectivamente), a qual foi aprovada por meio do Ato do Administrador datado de 03 de dezembro de 2020 (“**Ato do Administrador**”).

De acordo com as informações recebidas da **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA BALCÃO (“B3”)** e do **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, na qualidade de escriturador, e considerando que houve grande demanda de Cotas durante a Oferta Restrita, o Montante da Emissão foi acrescido de Lote Adicional, de modo que foram subscritas e integralizadas 860.614 (oitocentos e sessenta mil, seiscentos e quatorze) Cotas por Investidores Profissionais ao preço de R\$100,00 (cem reais) por Cota, perfazendo o montante de R\$ 86.061.400,00 (oitenta e seis milhões, sessenta e um mil e quatrocentos reais).

Os Investidores Profissionais que subscreveram cotas receberam recibos de cotas que serão convertidos em Cotas em data que será anunciada futuramente pelo Administrador.

A Oferta Restrita foi coordenada pela **GUIDE INVESTIMENTOS S.A CORRETORA DE VALORES**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi,

nº 151, 27º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17 (“**Coordenador Líder**”), sob o regime de melhores esforços de colocação, observado o disposto na Instrução CVM 476, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, e nas demais leis e regulamentação aplicáveis.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Ato do Administrador

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



São Paulo, 09 de abril de 2021.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

administrador do
GALAPAGOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO